

82 139/14

14

Original anexo ao	
Proc. N.º	223/14
Em	7 / 11 / 14 ja

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

A Associação Amigos Pastores atua na Cidade de São Vicente há cinco anos. É composta por líderes religiosos que têm como compromisso zelar pelos princípios da família e tem como objetivo principal ajudar o próximo de todas as formas, acreditando no bem como princípio básico para uma sociedade mais justa e próspera.

Não só a ajuda de cunho religioso mas também a ajuda de todas as ordens são bandeiras da Associação Amigos Pastores de São Vicente, que busca atuar no desenvolvimento material e principalmente espiritual dos habitantes da nossa Cidade.

Desde sua fundação, em 27 de maio de 2011, a Associação desempenha um papel importante na condução de assuntos relacionados ao Município e coloca sua posição em assuntos polêmicos como a discriminação do aborto, a legalização da maconha, a eutanásia e muitos outros assuntos.

A Associação Amigos Pastores vem defendendo esses princípios e pauta suas ações cotidianas com base na bíblia e na Palavra de Deus.

Considerando o papel atuante da Associação Amigos Pastores de São Vicente nos últimos anos;

Considerando ser essa entidade um importante mecanismo que dá o auxílio necessário para a viabilização de diversos projetos relacionadas à religião evangélica em nossa Cidade,

Submeto à apreciação do Egrégio Plenário o seguinte Projeto de Lei:

PROJETO DE LEI N.º 139/14

DOCUMENTO N.º 2123/14

**Considera de Utilidade Pública a
Associação Amigos Pastores de São
Vicente.**

Art. 1.º - É considerada de Utilidade Pública a Associação Amigos Pastores de São Vicente, entidade com sede neste Município.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

Em 6 de novembro de 2014.

a) FERNANDO BISPO